



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 127/2026

Indica ao Poder Executivo a criação e instalação do primeiro "Ecoponto Municipal de Logística Reversa" para o descarte correto de resíduos especiais e volumosos.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, que viabilize a instalação de um Ecoponto Municipal. Trata-se de uma unidade fixa de recebimento de resíduos que não podem ser descartados no lixo comum, funcionando como o hub central da Política de Logística Reversa do município.

JUSTIFICATIVA

A implementação deste Ecoponto fundamenta-se nos seguintes pilares estratégicos para Caçapava do Sul:

Proteção do Geoparque UNESCO: O descarte irregular de pneus, lixo eletrônico e óleos lubrificantes em áreas de geossítios e arroios coloca em risco a nossa certificação mundial e contamina o solo e os lençóis freáticos.

Solução para o Comércio e Indústria: O Ecoponto oferecerá ao empresário um local adequado para o descarte de resíduos de logística reversa, facilitando a obtenção do Selo Empresa Sustentável e o cumprimento da legislação federal.

Saúde Pública: O acúmulo de pneus e entulhos em terrenos baldios é o principal foco de proliferação de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes aegypti*.

Apoio às Cooperativas: O material coletado e triado no Ecoponto poderá ser destinado prioritariamente às associações de catadores locais, gerando renda e dignidade para essas famílias.

Sugere-se que o Ecoponto seja instalado em local de fácil acesso e conte com recipientes específicos para: Lixo Eletrônico, Lâmpadas, Pneus, Pilhas/Baterias e Óleo de Cozinha Usado.

Giordano Borba de Freitas (PT)